



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS MATERIAIS ORTOPÉDICOS DESIGNADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição de cadeiras de rodas e materiais ortopédicos, distribuição esta, realizada pela Secretaria de Saúde para pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

Justifica-se conforme lei municipal nº 990/2020 que estabelece a necessidade da administração municipal que disponha sobre a concessão de diversos matérias para o melhor desenvolvimento da população cujo é declarada vulnerável.

A secretaria de saúde visa sempre atender a população da melhor forma possível e considerando o grande número de necessitados que município de Ipueiras tem com seus cidadãos, conforme preceitos fundamentais da Constituição e das diretrizes do SUS, se faz necessário a presente licitação para aquisições do objeto ora exposto

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

As especificações e quantitativos estão previstas no ANEXO I deste termo.

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.1. Haverá itens exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art.48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

4.2. Especificação detalhada:

4.2.1. Todos os itens deverão apresentar as especificações descritas conforme anexo I deste termo. Os materiais supracitados deverão ser necessariamente de 1º linha.

4.2.2. Os materiais deverão ter sua marca gravada no corpo da peça para que se possa conhecer a sua procedência.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DA AMOSTRA

6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para apresentação das amostras, com prazo total de 2 (dois) dias úteis.



- 6.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
- 6.5.** Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.
- 7.2.** Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.
- 7.3.** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- 7.4.** Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.5.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 7.6.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.7.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.8.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 8.1.** Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.2.** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 8.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 8.5.** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 8.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.7.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;



- 8.8.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.9.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.10.** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 8.11.** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

- 9.1.** Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 9.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 9.3.** Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 9.5.** Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. DO TIPO

- 10.1.** O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Lote.
- 10.2.** O novo regime de licitações e contratos administrativos no Brasil, permite o parcelamento de lotes em licitações quando isso for vantajoso para a Administração Pública. O parcelamento do presente objeto tem como intuito a participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de itens, aumentando a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Isso pode resultar em melhores preços e condições de fornecimento, beneficiando o erário.
- 10.3.** No contexto adotado temos a viabilidade da divisão do objeto, pois o objeto tem a mesma natureza havendo mudanças somente em relação aos tamanhos. Portanto no caso em questão ocorrendo até uma competição maior do mercado para ofertar menor preço.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1.** É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 12.1.** O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

13.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

13.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato



ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 15.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.
- 15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 15.4. O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 15.5. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 16.1.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Produção e Extração de Matérias-Primas

- **Impacto:** Extração de metais, plásticos e outros materiais pode levar à degradação ambiental, desmatamento e poluição da água e do solo.
- **Medidas Mitigatórias:**
Priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental.
Incentivar o uso de materiais sustentáveis e certificados.
Exigir práticas responsáveis de mineração e extração de matérias-primas.

Consumo de Energia e Emissões na Fabricação

- **Impacto:** O processo industrial gera emissões de CO₂ e pode consumir grandes quantidades de energia.
- **Medidas Mitigatórias:**
Escolher fornecedores que utilizem energia renovável na produção.
Adotar critérios ambientais nas compras públicas, como certificações de eficiência energética.

Transporte e Logística

- **Impacto:** O transporte dos materiais pode gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis.



- **Medidas Mitigatórias:**

- Dar preferência a fornecedores locais para reduzir distâncias de transporte.
- Optar por modais de transporte sustentáveis, quando possível.
- Agrupar pedidos para reduzir a frequência de transporte e a pegada de carbono.

18. DO FORO

18.1 O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 28 de Janeiro 2025.

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ANEXO I – ITENS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	Valor :
001	Lote No 001 - LOTE 1				
0001	APARELHO ELASTICO ROTAÇÃO MEMBRO INFERIOR <i>Especificação : Características: Confeccionado em elástico confortável e resistente para auxiliar a correção das rotações dos membros inferiores, proporcionando uma boa recuperação. Possui passante metálico e fecho de contato para garantir ajuste adequado no quadril e comprimento. Produto lavável</i>		50,000	PAR	
0002	ESPALDEIRA EM BRIM <i>Especificação : Confeccionada em brim e elástico resistente ajustável com mola plana de aço. Correção de postura dos ombros e tratamento de cifose torácica postural e juvenil.</i>		100,000	UNIDADE	
0003	IMOBILIZADOR DE JOELHO EM TECIDO ALUMÍNIO E VELCRO <i>Especificação : Tecido atalhado , barbatanas posteriores em duralumínio e laterais e polipropileno. Elástico para compressão do joelho, fecho em velcro</i>		20,000	UNIDADE	
0004	IMOBILIZADOR EM OITO PARA CLAVÍCULA <i>Especificação : Tiras: 100% poliéster. Proteção de reforço: malha 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida.</i>		50,000	UNIDADE	
0005	JOELHEIRA EM NEOPRENE C/ ORIFÍCIO <i>Especificação : Joelheira de Neoprene Articulada com Cintas Cruzadas Características: Neoprene revestido, articulação em duralumínio, cinta elástica cruzada para aumentar a instabilidade, reforço e orifício para reduzir pressão sobre a rótula</i>		20,000	UNIDADE	
0006	JOELHEIRA NEOPRENE COM APOIO PATELAR AJUSTAVEL <i>Especificação : Joelheira de Neoprene Patelar com suporte</i>		50,000	UNIDADE	
0007	MEIA COMPRESSIVA 20-30 COXA <i>Especificação : Grau de compressão: 20-30 mmHg, Meia unissex</i>		100,000	PAR	
0008	MEIA COMPRESSIVA 20-30 PANTURRILHA <i>Especificação : Tamanho G, "Tratar e prevenir varizes, dores, inchaços e sensação de peso nas pernas" Calcanhar anatômico e bacteriostático, Composição: 92% Poliamida / 8% Elastano Compressão de 20-30mmHg</i>		100,000	PAR	
0009	MEIA COMPRESSIVA 30-40 COXA <i>Especificação : Grau de compressão: 20-30 mmHg, Meia unissex</i>		100,000	PAR	
0010	MEIA COMPRESSIVA 30-40 PANTURRILHA <i>Especificação : Tamanho G, "Tratar e prevenir varizes, dores, inchaços e sensação de peso nas pernas" Calcanhar anatômico e bacteriostático, Composição: 92% Poliamida / 8% Elastano Compressão de 30-40mmHg</i>		200,000	PAR	
0011	TALA EM PVC IMOBILIZANTE PARA PUNHO, MÃOS E DEDOS <i>Especificação : Tamanho único, adulto, Composição: Plástico de PVC amoldável, fechos aderentes e forro de espuma</i>		15,000	UNIDADE	
0012	TALA EM TECIDO IMOBILIZADORA PARA PUNHO <i>Especificação : Tala para Punho também foi desenvolvida para o tratamento de artroses, lesões ligamentares, tenossinovites do punho, correção das posições viciosas na artrite reumatoide e outras afecções de origem traumática e neurológica</i>		10,000	UNIDADE	
0013	TIPOIA IMOB. MEMB. SUP. DUPLA ALMOFADA <i>Especificação : Tipoia Imobilizadora Dupla Estofada Velpeau Bilateral, Tamanhos: Medida do cotovelo até a falange proximal (início do dedo mindinho)</i>		100,000	UNIDADE	
0014	TORNOZELEIRA EM NEOPRENE		50,000	UNIDADE	



	<i>Especificação : Confeção em Neoprene, um tecido que oferta estabilidade e conforto; Mantém a região aquecida; Fácil colocação; Bordas reforçadas; Acabamento anatômico; Material de fácil higienização e conservação</i>				
0015	AFO EM POLIPROPILENO		20,000	UNIDADE	
0016	APARELHO DE ATLANTA		40,000	UNIDADE	
0017	APARELHO ORTOPEDICO PARA UMEMO		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Especificação: Confeccionado em polipropileno, com feixos em velcros disponíveis nos tamanhos (p,m e g), podendo ser lado direito ou esquerdo.</i>				
0018	CINTA ELASTICA LOMBAR		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos. Produto lavável Feito de elástico, poliéster e poliamida, Cor Preta, Elástico com regulador de tamanho, Com tela antitranspirante</i>				
002	Lote No 002 - LOTE 2				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	CADEIRA DE BANHO INFANTIL - H2 CONCHA		5,000	UNIDADE	
0008	CADEIRA DE RODAS INFANTO JUVENIL SIMPLES		80,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : construída em ferro, apresenta chassi tubular robusto e resistente, possui uma estrutura dobrável em "X", apoio de pés removíveis, facilitando o manuseio da cadeira. Com capacidade de peso para até 80 Kg - Infanto Juvenil</i>				
003	Lote No 003 - LOTE 3				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	BOTA IMOBILIZADORA CANO CURTO		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : - estrutura leve e anatômica que proporciona maior conforto e facilita o ato de caminhar. - imobiliza o tornozelo de forma simples e eficaz. Indicação - fraturas estáveis, na ausência de deformidades graves. - luxações, entorses e lesões graves do tornozelo. - substituição à goteira gessada. - repouso e alinhamento articular nos casos de deformidades de artrite reumatóide. - uso pós operatório</i>				
0002	BOTA IMOBILIZADORA CANO LONGO		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : - estrutura leve e anatômica que proporciona maior conforto e facilita o ato de caminhar. - imobiliza o tornozelo de forma simples e eficaz. Indicação - fraturas estáveis, na ausência de deformidades graves. - luxações, entorses e lesões graves do tornozelo. - substituição à goteira gessada. - repouso e alinhamento articular nos casos de deformidades de artrite reumatóide.</i>				
0003	BOTA ORTOPÉDICA C/ PALMILHA Nº 19-27		50,000	PAR	
	<i>Especificação : PALMILHA DO NUMERO 19 AO 27 , FEITO SOB MEDIDA COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
0004	BOTA ROBOFOOT		20,000	UNIDADE	
0005	BOTAS ORTOPEDICA C/ PALMILHA N,28 AO 32		50,000	PAR	
	<i>Especificação : BOTA ORTOPEDICA C/PALMILHA 28A32 , FEITO SOB MEDIDA COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
0006	CALCADO ORTOPEDICO FEITO SOBRE MOLDE GESSO		30,000	PAR	
	<i>Especificação : calcado ortopedico feito molde de gesso, feito sob medida, com atestado de capacidade da ABOTEC.</i>				
0007	DENNIS BROWN FIXO COMO TALA		25,000	PAR	
	<i>Especificação : dennis brown fixo como tala, feito sob medidas com atestado de capacidade da ABOTEC.</i>				
0008	PALMILHA C/ARCO PLANTARTER TERAPELTICA EM SILICONE		30,000	PAR	
	<i>Especificação : palmilha c/arco plantar terapeutica em silicone</i>				

J



0009	PALMILHA COM MOLDE LONGINAL MEDIAL		150,000	PAR	
	<i>Especificação : palmilha com molde longitudinal medial, feito sob medidas, com atestado de capacidade da ABOTEC.</i>				
0010	PALMILHA COM ELEV, ARCO MICROESPUMA		150,000	PAR	
	<i>Especificação : PALMILHA COM ELEV ARCO MICROESPUMA, SOB MEDIDAS COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
0011	PALMILHA COMPENSATÓRIA 1CM		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : palmilha compensatória de 1cm, feito sob medidas com atestado de capacidade da ABOTEC.</i>				
0012	TENIS ORTOPÉDICO		10,000	PAR	
0013	COMPRESSOR DINÂMICO DE TÓRAX PARA PECTUS EXCAVATUM		30,000	UNIDADE	
004	Lote No 004 - LOTE 4				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0005	PROTESE AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL		25,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : ESTRUTURA MODULAR COM JOELHO DE AUTOBLOQUEIO, INTERFACE LINER DE SILICONE COM SISTEMA KISS E PE DINAMICO, ARTICULADO OU SACH</i>				
0006	PROTESE AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL		25,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : ESTRUTURA MODULAR COM INTERFACE LINER DE SILICONE E PINO DE FIXAÇÃO, COM PE DINAMICO, ARTICULADO OU SACH</i>				
005	Lote No 005 - LOTE 5				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO ADUTO		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL</i>				
0002	TUTOR CURTO COM REAÇÃO AO SOLO		20,000	UNIDADE	
0003	TUTOR CURTO EM DURALUMINIO		20,000	UNIDADE	
0004	TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL</i>				
0005	TUTOR LONGO EM DURALUMINIO COM TRAVA EM ANEL ACOPLADO A PAR DE BOTAS		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : TUTOR LONGO EM DURALUMINIO COM TRAVA EM ANEL ACOPLADO A PAR DE BOTAS</i>				
0006	TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO COM TRAVA EM ANEL		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO COM TRAVA EM ANEL, FEITO SOB MEDIDAS COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
0007	TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO TIPO CALHA		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO TIPO CALHA, FEITO SOB MEDIDAS, COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
006	Lote No 006 - LOTE 6				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	COLAR CERVICAL ESPUMA		10,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Colar Cervical De Espuma, restringir os movimentos da coluna cervical, A composição permite a lavagem e higienização do produto, como também, que o próprio paciente o coloque e retire.</i>				
0002	COLAR CERVICAL PHILADELFA		10,000	UNIDADE	

16



	<i>Especificação : Produto imobiliza a região, possui apoio para o queixo (apoio mentoniano), Ofício para procedimento de traqueostomia, Controle de flexão, extensão e rotação e furos para ventilação.</i>				
0003	COLETE 3D ORTOPÉDICO		20,000	UNIDADE	
0004	COLETE BIVALVADO		60,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : COLETE ORTOPÉDICO TIPO BIVALVADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO SOBRE MOLDE DE GESSO COM METÁLICAS E ALMOFADAS PRESSORAS.</i>				
0005	COLETE DE KNIGHT TAYLOR		25,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "Especificação: Hastes de alumínio forradas com microespuma, contensão anterior abdominal, fechamento em velcro."</i>				
0006	COLETE DE JEWETT		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Especificação : Alumínio com almofadas em polipropileno forradas com E.V.A, ajuste da almofada posterior por meio de velcros.</i>				
0007	COLETE MILWAUKEE		60,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : colete ortopédico tipo milwaukee confeccionado em polipropileno sobre molde de gesso com hastes metálicas e almofadas pressoras</i>				
0008	COLETE OTLS		40,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Colete OTLS, com sistema de regulagem que permita um apoio perfeito no esterno e com liberação dos seios nas mulheres, com regulagem na altura e na angulação da placa, ficando diretamente sobre o externo, com placa regulável nas costas que permita um apoio perfeito nesta região, com uma estética excelente. Tamanho de 1,55 m a 1,85 m de altura e com um peso variando entre 55 kg a 98 kg, peças injetadas em nylon de alta resistência.</i>				
0009	COLETE PUTTI ALTO		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Colete Putti elástico, confeccionado em elástico resistente, que proporciona durabilidade ao produto, com barbatanas internas em duralumínio que garantem a estabilização necessária da região lombossacral ou dorso-lombossacral e podem ser moldadas de acordo com a anatomia do corpo. Com acabamento em fecho aderente que permite um melhor ajuste do colete e faixas elásticas, que sobrepostas aumentam a estabilização. Confeccção: 70% poliéster, 30% elastodieno. Medidas Aproximadas: Altura Posterior: 38,5cm / Altura Frontal: 28,5cm / 04 Barbatanas.</i>				
0010	COLETE PUTTI BAIXO		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Anatomicamente projetado para oferecer segurança durante o uso, o Colete Putti Baixo possui quatro barbatanas de duralumínio para garantir a estabilização da região lombossacra. Confeccionado em elástico que proporciona conforto ao usuário e resistência ao produto. O fecho em Velcro® favorece o ajuste do colete à anatomia do usuário.</i>				
0011	GENO VALGO OU VARO (ATÉ 08 ANOS)		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : GENO VALGO OU VARO UND(ATE 08ANOS)</i>				
0012	GENO VALGO OU VARO BILATERAL(ACIMA 08 ANOS)		25,000	PAR	
	<i>Especificação : GENO VALGO OU VARO BILATERAL (ACIMA 08 ANOS) FEITO SOB MEDIDAS, COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
0013	GENO VALGO OU VARO UNILATERAL		25,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : GENO VALGO OU VARO UNILATERAL, FEITO SOB MEDIDAS COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
007	Lote No 007 - LOTE 7				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	COLCHAO CAIXA OVO		300,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Colchão tipo Caixa de Ovos, Indicado para pacientes que necessitam prevenir escaras. Confeccionada em espuma de poliuretano, Proporciona conforto e alívio, Densidade da espuma D28</i>				
0002	FORRAÇÃO ORTO AGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90		20,000	UNIDADE	

K



	<i>Especificação : Dimensões: 190x90cm, Quantidade recomendada de água para o colchão: 80L, Peso líquido sem preenchimento: 2Kg, Peso líquido com preenchimento: 82Kg, Composição: PVC (policloreto de vinila, virgem e atóxico)</i>				
0003	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES D'AGUA PVC		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Forração Ortopédica de água quadrada no tamanho 45 x 45cm</i>				
0004	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES GEL PVC		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Medidas: 45cm x 45cm (aproximadamente), Composição: policloreto de vinila, 100% virgem e atóxico, Maior resistência, elasticidade e durabilidade, Manta térmica evita o frio ou calor excessivo.</i>				
0005	FORRAÇÃO ORTOPEDICA NORMAL SIMPLES 1,90X0,90		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : MODELO: Forração Ortopédica Inflável Normal. MEDIDAS: 1,90 X 0,90m(APROXIMADAMENTE). COMPOSIÇÃO: Policloreto de vinila, 100% virgem e atóxico.</i>				
0006	ALMOFADA ANTI-ESCARAS		50,000	UNIDADE	
0007	ENSCOSTO PARA COSTAS TRIANGULO - CAIXA DE OVO		50,000	UNIDADE	
008	Lote No 008 - LOTE 8				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	ANDADOR ADULTO ALUMINIO S/RODA		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : MATERIAL ALUMINIO, SEM RODA</i>				
0002	ANDADOR ALUMINIO C/RODAS		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : MATERIAL ALUMINIO, COM RODAS</i>				
0003	ANDADOR MERCUR		10,000	UNIDADE	
0004	BASTÃO ALUMINIO REGULAVEL		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Possui 8 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 88cm até 106cm. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Suporta Usuários de até 130kg</i>				
0005	BASTÃO ALUMINIO REGULAVEL 4 PONTAS		20,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Possui 8 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 88cm até 106cm. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Suporta Usuários de até 130kg, Modelo: 4 pontas,</i>				
0006	MULETA AXILAR ALUMINIO REGULAVEL		500,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Resistência: Até 130 kg/par, Tamanho: P / M / G.</i>				
0007	MULETA CANADENSE ARTICULADA		500,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Estrutura em alumínio tubular Braçadeira em metal Empunhadura confortável e macia Haste regulável Ponta em borracha Adequada para uso de mão esquerda ou direita Cor prata Capacidade 130kg Dimensões: Altura regulável: 85 - 107cm Capacidade de até: 130kg Peso: 530g Composição: Alumínio</i>				
009	Lote No 009 - LOTE 9				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	APARELHO AUDITIVO		5,000	UNIDADE	
010	Lote No 010 - LOTE 10				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	CADEIRA DE RODAS ADULTO SIMPLES EM FERRO		600,000	UNIDADE	

16



	<i>Especificação : construída em ferro, apresenta chassi tubular robusto e resistente, possui uma estrutura dobrável em "X", apoio de pés removíveis, facilitando o manuseio da cadeira. Com capacidade de peso para até 90 Kg</i>				
011	Lote No 011 - LOTE 11				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO MONOBLOCO COM TILT RECLINAVEL		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos de aço reforçado; Pintura epóxi; Estrutura monobloco</i>				
0002	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO NÃO REC. ATÉ 120KG		150,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : - Fabricada em alumínio aeronáutico; Encosto não reclinável;- Desmontável;- Estrutura dobrável em duplo "X", com sistema de fechamento por articuladores;- Estofamento em nylon acolchoado; - Almofada com 5cm de espessura, em espuma de densidade alta incorporada no assento; - Apoio de braços com regulagem de altura e removível;</i>				
0003	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO RECLINAVEL ATÉ 120KG		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : - Fabricada em alumínio aeronáutico; Encosto reclinável; Desmontável; Estrutura dobrável em duplo "X", com sistema de fechamento por articuladores. Estofamento em nylon acolchoado; - Almofada com 5cm de espessura, em espuma de densidade alta incorporada no assento; - Apoio de braços com regulagem de altura e removível.</i>				
012	Lote No 012 - LOTE 12				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA OBESA 130KG		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, arô impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras arô 06" com pneus maciços e rodas traseiras arô 24" Suporta 130kg ou superior</i>				
0002	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA SIMPLES ATÉ 100KG		600,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, arô impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras arô 06" com pneus maciços e rodas traseiras arô 24" Suporta 100kg ou superior</i>				
0003	CADEIRA DE RODAS PNEU COM CÂMARA DE AR		20,000	UNIDADE	
013	Lote No 013 - LOTE 13				Valor :
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	
0001	ÓRTESE AFO RÍGIDA		20,000	UNIDADE	
0002	ÓRTESE IMOBILIZADORA DE PUNHO TALA NEOPRENE		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Tamanhos podendo ser P, m, g, gg</i>				
0003	ORTESE TIPO SARMIENTO		25,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : ORTESE TIPO SARMIENTO, FEITO SOB MEDIDAS COM ATESTADO DE CAPACIDADE DA ABOTEC.</i>				
0004	ÓRTESE TUBULAR EXTENSORA DE PUNHO COM APOIO TENAR		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Tamanhos: BB, PP, P, M, G, GG - Direito e Esquerdo</i>				
					Total :